

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2025, objetivando a Prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital de Credenciamento nº 006/2025, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência e demais documentos anexos, em favor de INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, 30, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 95.431,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais). Caculé, 07 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 589/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital de Credenciamento nº 006/2025, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência e demais documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.431,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais). **ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.